

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

CAMPANHA PAPEL POR ALIMENTOS

O Banco Alimentar Contra a Fome, IPSS com o nº 77/91 – DR nº 285 III Série, de 12.12.91, contribuinte nº 502671858, declara que a empresa/instituição **IGAI - Inspeção Geral da Administração Interna**, contribuinte 600043797, participou na **Campanha Papel por Alimentos** entregando nesse âmbito ao Banco Alimentar, a título gratuito e sem quaisquer contrapartidas, o total de **305 quilos de papel** no 2º semestre de 2024.

Pelo Banco Alimentar Contra a Fome



Lisboa, 31 de Dezembro de 2024

A Campanha "Papel por Alimentos" é promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares e tem contornos solidários e ambientais. Do papel doado por particulares, empresas e instituições ao Banco Alimentar Contra a Fome, é gerado um resíduo por parte do Banco, do qual a empresa Judite Maria Jesus Dias - Operações de Gestão de Resíduos, Lda, como parceira de cariz ambiental, efectua a preparação prévia e encaminha para a reciclagem. A Judite Maria Jesus Dias, Lda é um operador de resíduos detentora de Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º00062/2015. Neste enquadramento, a empresa Judite Maria Jesus Dias, Lda como operador de resíduos, valoriza economicamente, cada tonelada de resíduos -papel produzidos pelo Banco Alimentar Contra a Fome num valor previamente acordado, que é posteriormente convertido em produtos alimentares básicos. A pedido, disponibilizam-se as licenças do parceiro de carácter ambiental, Judite Maria Jesus Dias - Operações de Gestão de Resíduos, Lda.